

Portaria n.º 648/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar aoservidor(a) LEANDRO LIVINALI ECCO, matrícula 95784, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 753/2024-139:

Averbem-se: 11 meses e 27 dias de tempo de serviço militar, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 006/2024 emitida em 29/01/2024 pelo 9º Batalhão de Engenharia de Construção - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/03/1994 a 03/03/1995	11 Meses e 27 Dias	Exercito Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 527db4c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar